EDITAL

Projeto Conexão Local para Estudantes de Pós-Graduação e Graduação Ciclo 2027

O FGV EAESP Pesquisa e Publicações comunica a abertura do processo de seleção para o **Projeto Conexão Local – Ciclo 2027**.

Objetivos

- Incentivar publicações com impacto social, relacionadas aos objetivos de desenvolvimentosustentável da ONU: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs;
- Estimular estudos de casos sobre práticas inovadoras de gestão em ambientes diversos;
- Fomentar a produção científica de estudantes de graduação e pós-graduação;
- Proporcionar uma experiência de pesquisa científica para estudantes de graduação e pós-graduaçãocom vocação acadêmica.

Escopo

- Realização de atividades de planejamento, imersão no campo e preparação de artigo, relatando eanalisando a experiência:
  a. As atividades deverão ser desenvolvidas durante o ciclo 2027;
  b. O artigo deverá seguir formato pré-determinado de *working paper,* com 5000 a 8000 palavras;
  c. O artigo deverá ser submetido a um congresso científico e/ou revista científica em 2028.

- Preparação e apresentação dos resultados da análise para a organização ou comunidade estudada, contendo sugestões para melhorias.

Condições Gerais

- Poderão participar alunos(as) dos programas de graduação, mestrado ou doutorado da FGV EAESP;
- Os(as) alunos(as) deverão se organizar em grupos de três a quatro integrantes. Importante destacar que terão prioridade estudantes que não recebem outros tipos de apoio da FGV EAESP;
- Cada grupo deverá ter ao menos um(a) estudante de graduação e ao menos um(a) estudante de pós-graduação;
- Cada grupo deverá indicar um(a) aluno(a) de pós-graduação como seu representante;
- Para os(as) estudantes de graduação, a participação poderá ser validada como atividade complementar;
- Os(as) alunos(as) deverão estar matriculados(as) na FGV EAESP durante todo o programa;
- Durante o programa não é permitido que os(as) alunos(as) estejam vinculados(as) a outra iniciativa do Programa da Iniciação à Pesquisa (PIP);.
- Durante o programa não é permitido que os(as) alunos(as) tenham vínculo empregatício.

Perfil dos(as) Pesquisadores(as)

- Interesse em desenvolver a capacidade de investigação científica sobre temas de impacto social;
- Capacidade de planejamento e organização;
- Iniciativa e autonomia;
- Capacidade de adaptação a novos ambientes.

Requisitos e Compromissos dos(as) Pesquisadores(as)

- Estar regularmente matriculado(a) no período previsto para a realização do projeto, em 2027, em um dos cursos de graduação ou pós-graduação da FGV EAESP;
- Validar o projeto de pesquisa junto ao Comitê de Ética da FGV;
- Realizar as atividades de campo de acordo com o plano de trabalho e orçamento aprovados;
- Tomar todas as medidas e precauções para realizar uma pesquisa de campo com segurança (incluir no orçamento da pesquisa a compra do seguro viagem para todos os participantes e deixar as vacinas em dia);
- Informar bimestralmente ao FGV EAESP Pesquisa e Publicações o desenvolvimento dasatividades realizadas;
- Realizar a entrega do artigo dentro do prazo estabelecido;
- Realizar uma apresentação para a organização ou comunidade estudada;
- Discutir os resultados do projeto no "Dia da Pesquisa";
- Responder, ao final do período de participação no programa, o formulário que será encaminhado pelo FGV EAESP Pesquisa e Publicações e prover feedback relacionado à experiência;
- Submeter o artigo a um evento científico e/ou uma revista científica.

Condutas Éticas e Boas Práticas de Convivência em Pesquisa

- Para garantir a integridade acadêmica, a segurança das informações coletadas e a boa convivência entre os integrantes, todos os grupos participantes deverão seguir as orientações abaixo:

1. Armazenamento seguro e organização dos dados

- Todos os dados coletados (entrevistas, formulários, registros em áudio ou vídeo) devem ser organizados e armazenados em ambiente seguro e compartilhado entre os integrantes do grupo (ex: Google Drive institucional).
- O grupo deve indicar, no momento da inscrição, qual integrante será responsável por organizar o repositório digital do projeto.
- O acesso deve ser restrito ao grupo e ao orientador(a), respeitando as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2. Uso responsável dos dados da pesquisa

- As entrevistas e dados obtidos devem ser utilizados exclusivamente para os fins do projeto aprovado no edital Conexão Local e não podem ser reutilizados ou compartilhados com terceiros, sem o consentimento explícito dos participantes e sem nova avaliação ética.
- Qualquer proposta de uso adicional do material coletado deverá ser previamente aprovada pela Coordenação do Programa e pelo Comitê de Ética da FGV.

3. Definição clara de papéis e responsabilidades

- Cada grupo deve indicar o(a) representante da pós-graduação, que atuará como responsável pela articulação com a coordenação do programa.
- Recomenda-se que o plano de trabalho especifique as atribuições dos(as) integrantes: levantamento teórico, coleta de dados, sistematização, redação etc.
- A colaboração entre graduação e pós-graduação deve ser equilibrada e transparente, respeitando o nível de experiência de cada integrante.

4. Comunicação

- O grupo deve prezar por uma convivência colaborativa e uma comunicação respeitosa. Sugestões, críticas e decisões devem ser discutidas em ambiente seguro, com escuta ativa e foco na solução de problemas.
- Em caso de conflitos internos, os integrantes devem buscar apoio junto à coordenação do Programa, que atuará de forma mediadora.

5. Uso Responsável de Inteligência Artificial (IA)

- O uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa é permitido como apoio às atividades de pesquisa, desde que empregado de forma ética, transparente e crítica.

- Os(as) alunos(as) permanecem integralmente responsáveis pela qualidade, precisão, originalidade e integridade do conteúdo produzido, não podendo atribuir autoria à ferramenta de IA.
- A IA não poderá substituir atividades intelectuais essenciais da pesquisa, tais como definição do problema de pesquisa, análise crítica dos resultados, interpretação dos dados, elaboração das conclusões e tomada de decisões metodológicas.
- Informações confidenciais, dados pessoais ou dados de pesquisa protegidos por sigilo não deverão ser inseridos em plataformas de IA que não possuam garantias adequadas de segurança e proteção de dados.
- Sempre que ferramentas de IA forem utilizadas de forma relevante no desenvolvimento do projeto, os(as) pesquisadores(as) deverão declarar seu uso de maneira transparente no relatório final, artigo ou demais produtos acadêmicos gerados.
- O uso de IA para fabricação, falsificação, manipulação indevida de dados, referências bibliográficas inexistentes ou qualquer prática que comprometa a integridade científica constitui infração ética e poderá resultar no desligamento do programa e nas demais sanções institucionais cabíveis.

Inscrição e Seleção

- A seleção será realizada pelo FGV EAESP Pesquisa e Publicações;
- Serão aprovados até cinco projetos;
- A cada projeto aprovado será atribuído o valor de até 30 mil reais;
- Os interessados deverão submeter o projeto, em formato Word, com até 2.000 palavras, com o seguinte conteúdo: (1) identificação dos proponentes e dos respectivos cursos; (2) Contextualização do tema; (3) objetivo e/ou pergunta de pesquisa; (4) justificativa; (5) base teórica; (6) metodologia; (7) resultados esperados; (8) indicação da contribuição científica e contribuição prática pretendidas; (9) planejamento (cronograma); e (10) referências bibliográficas principais;
- O projeto deverá identificar claramente a organização a ser estudada;
- Os interessados deverão também enviar uma tabela com os seus nomes, respectivos cursos, horas de dedicação ao projeto e valores a receber, considerando as taxas abaixo:
  a. Doutorandos: R$ 32,50/hora.
  b. Mestrandos: R$ 26,25/hora.
  c. Graduandos: R$ 16,25/hora.
- Os projetos devem ser submetidos via sistema da FGV RIC: https://periodicos.fgv.br/ric/user/register;
- O modelo de projeto inicial está disponível no link a seguir, com informções sobre itens a serem incluídos no orçamento: https://periodicos.fgv.br/ric/libraryFiles/downloadPublic/97.
- Além da submissão do projeto inicial, todos os(as) integrantes do grupo deverão acessar e preencher o Formulário de solicitação de bolsa de pesquisa, o qual constitui um passo obrigatório para ter a inscrição efetivada no programa. Para acessar um tutorial de como se inscrever, basta clicar nesse link.

Comitê de Ética

Devem ser submetidos à apreciação do CEPH/FGV todos os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, cujos procedimentos metodológicos:

- Envolvam a obtenção de dados por meio de intervenção ou interação direta com o indivíduo; ou
- Envolvam a obtenção de informações identificáveis sobre o indivíduo; ou
- Possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Veja no site oficial a aba "submissão de projetos de pesquisa": https://ceph.fgv.br/

Observação: a submissão junto ao comitê de ética é de inteira responsabilidade dos(as) bolsistas.

Custeio

- O valor de até R$ 30 mil reais oferecido pelo FGV EAESP Pesquisa e Publicações destina-se ao pagamento da Bolsa de Pesquisa – Conexão Local;
- 80% do valor será pago em três parcelas (fevereiro, março e abril de 2027), distribuídas entre os(as) integrantes, seguindo a classificação de cada pesquisador;
- O restante do valor (20%) será pago em seis parcelas nos meses subsequentes do projeto, também distribuídas entre os integrantes, seguindo a classificação de cada aluno(a);
- O valor recebido deverá ser administrado diretamente pelo grupo;
- Todas as despesas do projeto deverão ser custeadas pelos participantes;
- O não atendimento dos requisitos mencionados neste edital, implicará na devolução integral do valor recebido.

Cronograma

Data ou período	Atividade
16/06/2026	Publicação do edital
Entre junho e julho	Período de organização dos grupos de estudantes
De 01 de agosto até 30 de setembro de 2026	Inscrições via plataforma FGV RIC (1 (uma) inscrição por grupo): https://periodicos.fgv.br/ric/conexaolocal
Novembro de 2026	Divulgação dos projetos selecionados.
Dezembro de 2026	Assinatura do Termo de Concessão de Bolsa;
De 02 de janeiro até 01 de outubro de2027	Realização das atividades programadas; Informe bimestral do andamento do projeto.
Parcela 1: fevereiro de 2027 Parcela 2: março de 2027 Parcela 3: abril de 2027	Pagamento de 80% do valor aprovado.
Parcela 4: maio de 2027 Parcela 5: junho de 2027 Parcela 6: julho de 2027 Parcela 7: agosto de 2027 Parcela 8: setembro de 2027 Parcela 9: outubro de 2027	Pagamento de 20% do valor aprovado.
Até 01 de outubro de 2027	Entrega do artigo final (Word).
2ª quinta-feira de novembro de 2027	Apresentação do trabalho no Dia da Pesquisa.
Até 31 de dezembro de 2028	Envio ao FGV EAESP Pesquisa e Publicações o comprovante de submissão de artigo a um evento científico e/ou uma revista científica.

Entregas e Eventos obrigatórios:

Período	Atividade / Entrega	Observações
Janeiro/2027	Reunião de boas-vindas e alinhamento	Objetivo: esclarecer as dúvidas
Fevereiro/2027	Submissão do projeto ao Comitê de ética	Observação: as pesquisas que envolverão seres humanos deverão ter submetidas ao Comitê de Ética
Fevereiro/Março 2027	Workshop – Metodologias de Pesquisa	Objetivos: preparação metodológica, desenho de pesquisa e trabalho de campo
Junho/2027	Entrega do Relatório de Acompanhamento	Objetivo: apresentar síntese das atividades desenvolvidas até o momento
Agosto/Setembro 2027	Workshop – Publicação de Impacto	Objetivo: prover orientações para estruturação do artigo e estratégia de submissão
01/10/2027	Entrega do Working Paper (Word)	Observação: documento deve conter: nome dos(as) integrantes; resumo; palavras-chave (português e inglês); introdução; referencial teórico; resultados; discussão; conclusão e referências
2ª quinta-feira de novembro 2027	Dia da Pesquisa	Apresentação institucional dos trabalhos desenvolvidos
Até 31/12/2028	Submissão do Artigo Final	Observação: enviar para o e-mail do PIP: a) **comprovante de submissão** do artigo final a evento científico e/ou revista científica; e b) **artigo submetido**, com os nomes de todos(as) os(as) integrantes

Proteção de Dados Pessoais:

- Nos termos da Lei 13.709/2018, os seus dados pessoais contidos em documentos e declarações a serem entregues serão tratados para os fins de seleção conforme os critérios deste Edital e instruirãoa formalização do vínculo de bolsista com os(as) aprovados(as).
- Para os(as) não aprovados(as), os dados serão excluídos após a conclusão do processo seletivo. Caso o(a) Titular, ainda assim, queira exercer algum direito garantido na Lei 13.709/2018, ele poderá entrar em contato pelo canal disponível em: https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais mediante clique e cadastro na opção "Conheça o Página 7 de 7 Portal do Titular de Dados Pessoais da FGV".
- No link disposto, também estão publicados a Política de Proteção de Dados Pessoais da FGV, as informações de seu Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e demais materiais relativos à legislação de dados pessoais, como Guias e orientações gerais.

Contato FGV EAESP Pesquisa & Publicações – Programa de Iniciação Científica:

- Profª Rogiene Santos
- E-mail: pip@fgv.br